

DECRETO Nº 000325/12 de 5 de Dezembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000857/12 de 20 de Novembro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 325/2012
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 05/12/2012
Responsável: [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.860,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE		DÔ		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					1.060,00
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.606.0138.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					8.200,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.244.1001.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01.26.782.0111.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					9.860,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Dezembro de 2012

[Assinatura]
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal